



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.010/2022 - CP**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2023, às 09:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa – Membros. A Presidente deu continuidade aos trabalhos, referente as empresas habilitadas, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.010/2022**, que tem por objetivo é a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE – BAIRRO: CONJUNTO JEREISSATI III – PACATUBA-CE**, sendo estas as seguintes: **1. GK ENGENHARIA LTDA, 2. CMGCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 3. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, 4. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, 5. FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 6. R MEIRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EPP, 7. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 8. AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO, 9. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 10. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 11. HABITE ENGENHARIA EIRELI, 12. VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 13. NPEP ENGENHARIA LTDA-ME, 14. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP, 15. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 16. NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 17. MR ABSOLUT LTDA, 18. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES, 19. KLF SERVIÇOS, 20. CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, 21. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e 22. FHS CONSTRUTORA EIRELI.** Em seguida, a Presidente informou que as propostas de preços das licitantes habilitadas foram submetidas ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo parecer técnico repousa às **fls. 10.118/10.119** dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.010/2022 – CP** e arrimada no parecer técnico do Setor de Engenharia, esta Comissão profere o seguinte julgamento: conforme o parecer técnico do setor de engenharia. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADA: CMGCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por não atender aos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender ao item 6.2.1, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO**, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não atender aos itens 6.2.1 e 6.2.2, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **HABITE ENGENHARIA EIRELI**, por não atender ao item 6.2.2, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **NPEP ENGENHARIA LTDA-ME**, por não atender ao item 6.2.1, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao item 6.2.1, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **MR ABSOLUT LTDA**, por não atender ao item 6.2.1, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, **KLF SERVIÇOS**, por não atender aos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia e **CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, por não atender ao item 6.2.2, conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia; **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: GK ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, R MEIRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EPP, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP, NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e FHS CONSTRUTORA EIRELI**, pois apresentaram suas propostas de preços em perfeitas consonâncias com todas as predisposições presente na peça edilícia, obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura



Municipal de Pacatuba. Tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO** a empresa: **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor global para todos os lotes de **R\$ 5.116.269,82 (Cinco milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. A Presidente informou que será divulgado o resultado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	
03	Membro	Laila Adriano da Luz	